



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 070 de 12 de Junho de 2025

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os acadêmicos abaixo, na qualidade de Representantes de Salas do **Curso de Medicina**, no ano de 2025.

1ª. Série	Giulia de Almeida, CPF nº 449.090.648-00. Victor Hugo Linares Ramos, CPF nº 537.514.308-90.
2ª. Série	Rafael Andrade Franco, CPF nº 407.416.288-13. Lara Panzetti Scallet, CPF nº 376.263.398-35.
3ª. Série	Giovana Rezende Delfino Alves, CPF nº 479.208.398-23. Fernanda Orlandi Ramalho da Costa, CPF nº 434.187.608-32.
6ª. Série	Heloiza Duarte dos Santos, CPF nº 435.038.988-16. Luiza Roschel Zaurith, CPF nº 131.802.896-51.

Artigo 2º - O mandato dos representantes de salas do Curso de Psicologia, será de 01 (um) ano, a contar do início das aulas.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 12 de Junho de 2025.

PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO
Diretor Geral da FAMERP